POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **CEON Tecnologia & Inteligência Ltda** reserva-se no direito de alterar esta Política de Proteção da Dados a qualquer momento, sem aviso.

1. Base

A **CEON Tecnologia & Inteligência Ltda,** doravante denominada simplesmente como **CEON**, está comprometida em manter a privacidade dos dados pessoais obtidos no curso de suas atividades empresariais e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre o tratamento de dados pessoais, incluindo dados sensíveis. Isso inclui, mas não está limitado à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

A **CEON** decidiu adotar uma Política de Proteção de Dados para definir técnicas e medidas organizacionais adequadas contra o tratamento não autorizado e ilegal de Dados Pessoais e contra perda ou destruição acidental de, ou danos aos Dados Pessoais, para assegurar que os Dados Pessoais, incluindo Dados Sensíveis, sejam devidamente protegidos.

As dúvidas sobre a legislação aplicável e/ou processos que envolvam coleta ou utilização de tipos especiais de Dados Pessoais podem ser direcionadas ao "Encarregado de Dados" ou "DPO", encarregado da supervisão geral desta Política de Proteção de Dados através de um comitê próprio que buscará em cada uma de suas áreas de atuação o cumprimento desta política.

2. Definições

Os termos e expressões a seguir, quando escritos em letras maiúsculas, deverão ter os seguintes significados, conforme definido abaixo:

O "**Comitê de Proteção de Dados**" é um comitê especificamente dedicado a lidar com Proteção de Dados, composto por representantes da **CEON** e do Encarregado de Proteção de Dados.

"**CEON Tecnologia & Inteligência Ltda**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.267.977/0001-81, com sede à Rua Belmira Isabel Martins, 42, Centro Executivo Nilson Vasco Godim, Sala 802, bairro Estreito, Florianópolis, CEP 88.075-145, Santa Catarina.

O "**Colaboradores da CEON**" são todos os funcionários da empresa, incluindo diretores, estagiários, aprendizes e qualquer pessoa que possua vínculo direto com a empresa.

O “**Encarregado de Dados**” ou “**DPO**” profissional responsável por coordenar e por assegurar a conformidade com a Política de Proteção de Dados e requisitos legais/regulamentares locais aplicáveis, atuando, ainda, como o canal com os titulares dos dados e a Autoridade nacional de Proteção de Dados.

O “**Operador de Dados**” pessoa natural ou jurídica, de direito público ou provado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador de Dados.

O “**Autoridade Nacional de Proteção de Dados**” ou “**ANPD**” autoridade administrativa encarregada da Proteção de Dados Pessoais é um órgão da administração pública nacional responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro.

“**Titular dos Dados**” qualquer pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, através de meios que provavelmente serão usados por qualquer pessoa física ou jurídica, em particular em relação a um número de identificação, dados de localização, identificador online ou um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa. Pode ser por exemplo, um cliente, um funcionário, um fornecedor, um usuário de sistemas.

“**Dados Pessoais**” quaisquer dados relacionados a um indivíduo (pessoa natural) que é ou possa ser identificada a partir dos dados ou a partir dos dados em conjunto com outras informações.

“**Tratamento**” qualquer ação tomada tendo por base dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, tratamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

“**Dados Sensíveis**” dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“**LGPD**” Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de q4 de agosto de 2018.

3. Objetivo

O objetivo da Política de Proteção de Dados é definir as principais regras em relação à proteção de dados que são aplicáveis à **CEON** para garantir um nível adequado de proteção aos Dados Pessoais tratados.

O objetivo é ajudar a **CEON** e suas respectivas áreas internas a estabelecer programas de proteção de dados e cumprir à Lei Geral de Proteção de Dados e toda e qualquer legislação, incluindo regulamentações das autoridades competentes, que direta ou indiretamente estabeleça regras sobre o tema.

4. Escopo

4.1. Abrangência geográfica

A presente Política de Proteção de Dados aplica-se ao Tratamento de Dados Pessoais coletados no Brasil, independentemente se o tratamento ocorrer no Brasil ou no Exterior.

4.2. Escopo material

A presente Política de Proteção de Dados aplica-se às atividades relacionadas a:

a) Oferecimento de produtos e serviços aos Titulares dos Dados em território nacional; ou
b) Monitoramento do comportamento dos Titulares dos Dados dentro dos limites em que seu comportamento ocorre no território nacional.

Todos os tipos e categorias de Dados Pessoais tratados pela **CEON** no curso de suas atividades devem estar contemplados no escopo desta Política de Proteção de Dados. Esses tipos e categorias devem incluir: Dados Pessoais coletados de clientes, clientes prospectados, funcionários, usuários de sistemas de propriedade da empresa, candidatos a empregos, parceiros comerciais, fornecedores e outros terceiros.

A Política de Proteção de Dados cobre tanto os tipos de Tratamento automatizados como manuais.

5. Princípios para o tratamento dos dados

Princípio Gerais

O Tratamento de Dados Pessoais executados sob controle da **CEON** será feito de acordoo com as leis aplicáveis e com as disposições desta Política de Proteção de Dados e em particular com as seguintes regras mínimas:

a) Quando estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados, um relatório de impacto à proteção de dados pessoais *RIPD), deve ser conduzida pela **CEON**, incorporando os princípios estabelecidos no Art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

b) Os dados Pessoais devem ser obtidos de forma justa e legal e com o direito à informação do Titular dos Dados, exceto se essas informações forem necessárias considerando as hipóteses estabelecidas para seu tratamento, se necessário, o consentimento expresso do Titular dos Dados deverá ser obtido.

c) Os Dados Pessoais devem ser coletados apenas para os propósitos especificados, explícitos e legítimos e não podem ser tratados de forma incompatível com esses propósitos. Os Dados Pessoais apenas serão disponibilizados a terceiros para os ditos propósitos ou de qualquer outra forma permitida pelas leis aplicáveis.

d) Os controles e procedimentos técnicos e organizacionais apropriados devem ser implementados para garantir a segurança dos Dados Pessoais e evitar acesso ou divulgação não autorizados, que potencialmente poderiam resultar em alteração, destruição acidental ou ilegal, perda dos dados e contra todas as demais formas ilegais de Tratamento. Considerando as obrigações legais, boas práticas. As medidas de segurança devem ser elaboradas para garantir um nível de segurança apropriado aos riscos representados pelo Tratamento e natureza dos Dados Pessoais a serem protegidos.

e) Os Dados Pessoais coletados devem ser adequados, relevantes e não excessivos em relação aos propósitos para os quais são coletados e/ou serão processados.

f) Os Dados Pessoais não podem ser retidos por um período maior que o necessário para os objetivos para os quais foram obtidos, a menos que exigido de outra forma pelas leis ou regulamentos aplicáveis ou quando houver consentimento específico indicando um determinado período.

g) Devem ser implementados procedimentos para garantir respostas imediatas às indagações dos Titulares dos Dados para assegurar que eles podem exercer adequadamente seu direito de acesso, retificação e recusa ao Tratamento (Exceto quando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais autorizar de outra forma).

Os Dados Pessoais apenas devem ser processados se esse Tratamento for baseado em bases legitimas, incluindo, por exemplo, se:

a) O Titular dos Dados deu consentimento inequívoco; ou

b) O Tratamento é necessário para o desempenho de um contrato no qual o Titular dos Dados é parte ou para executar etapas mediante a solicitação do Titular dos Dados antes de celebrar um contrato; ou

c) O Tratamento é necessário para conformidade com uma obrigação legal com a qual o Controlador dos Dados está sujeito; ou

d) O Tratamento é necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados; ou

e) O Tratamento é necessário para o desempenho de uma tarefa executada no interesse público ou no exercício de uma autoridade oficial investida no Controlador dos Dados ou em um terceiro para o qual os Dados Pessoais foram divulgados; ou

f) O Tratamento é necessário para objetivos de interesses legítimos almejados pelo Controlador dos Dados ou por Terceiro ou Partes para as quais os Dados Pessoais foram divulgados, exceto quando esses interesses são sobrepostos pelos interesses dos direitos e liberdades fundamentais do Titular dos Dados.

Dados Sensíveis

Dados Sensíveis deverão incluir quaisquer Dados Pessoais relacionados a:

a) Origem racial ou étnica, opiniões políticas ou crenças religiosas ou filosóficas do Titular dos Dados; - Se o Titular dos Dados é membro de um sindicato ou partido político;

b) Se o Titular dos Dados está vinculado a uma organização religiosa;

c) Saúde mental ou física ou condição ou vida sexual do Titular dos Dados;

d) Dados genéticos ou biométricos;

e) Outros dados específicos considerados sensíveis mediante as leis e regulamentos próprios.

A lista acima em hipótese alguma deverá ser considerada como exaustiva de Dados Sensíveis, na medida em que a legislação ou regulamentação poderá incluir categorias adicionais que deverão, nesses casos e quando aplicável, ser consideradas como Dados Sensíveis.

O Tratamento de Dados Sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

a) Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades especificas;

b) O Tratamento é necessário para os objetivos de executar as obrigações e direitos específicos do Controlador dos Dados no campo da legislação trabalhista dentro da extensão da legislação aplicável para as proteções adequadas;

c) O Tratamento é necessário para proteger a vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

d) O Tratamento é realizado no exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

e) O Tratamento é realizado para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

f) O Tratamento relaciona-se com Dados sensíveis que foram tornados públicos pelo Titular dos Dados; ou

g) O tratamento é permitido de outra forma mediante lei própria.

Transferência de Dados para fora do Brasil

A **CEON** deve garantir que transferências de Dados Pessoais fora do território nacional observem o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

a) Transferindo os dados para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados adequados conforme previsto na legislação brasileira;

b) Quando comprovar que operador internacional oferecer garantias do cumprimento dos princípios e direitos dos titulares na forma prevista na lei.

Responsabilização e Prestação de Contas

A **CEON** deve ser capaz de demonstrar as medidas tomadas para garantir a conformidade com a LGPD, bem como demonstrar a eficácia destas medidas.